

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 308ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 25 de outubro de 2021, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 25 de outubro de 2021, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “T”, Brasília-DF, realizou-se a 308ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Igor Montezuma Sales Farias, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional, que participou por videoconferência. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura e Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia que participou por videoconferência. Guilherme Silva de Godoi, representante do Ministério de Minas e Energia não participou da reunião por estar de licença paternidade. Participaram como convidados o Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto; o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Fabricio Antonio de Souza Martins.

1) Aberta a sessão, foi registrada a assinatura da ata da 307ª reunião do Conselho de Administração.

2) Resolução nº 773/2021 - Aprovar o Plano Anual de Negócios - PAN 2022 (PLOA) - 2ª etapa (peça 10), elaborado em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso I da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao artigo 37, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e ao artigo 6º, inciso III do Estatuto Social da Codevasf vigente, com base na Nota Técnica nº 009/2021 - AE/GPE/UPP, de 08/10/2021 (peça 4) do processo nº 59500.002354/2021-33, que propõe a execução de 68 (sessenta e oito) projetos para o exercício de 2022, priorizados com base no referencial do PLOA, no valor de R\$ 385.000.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões), os quais, oportunamente, serão revisados para incorporação dos Restos a Pagar inscritos e Reinscritos.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 47/2021

3) Manifestar-se sobre o relatório da auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar - *A matéria foi retirada de pauta e o Colegiado aguarda a apresentação do Relatório nº 03/2021-Consad/AU (Resolução CGPAU nº 9/2016, Artigo 1º) e o Relatório Semestral (Resolução CGPAU nº 9/2016, Artigo 2º) para a próxima reunião. O Colegiado também solicitou o alinhamento das áreas sobre os assuntos pautados.*

4) Eleição de Marcelo da Costa Bernardo como membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 48/2021 com a seguinte redação:

“Eleger, com base no Art. 84 do Estatuto Social da Codevasf e Ata nº 51/2021 do Comitê de Elegibilidade, Marcelo da Costa Bernardo, CPF nº 364.947.201-53, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário com reconhecida experiência profissional na área de Contabilidade Societária, para mandato de 3 (três) anos, tendo o

Colegiado opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos no §1º do Artigo 39 do Decreto nº 8.945/2016.”

5) Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração (peça 20), com base na Nota Técnica nº 009/2021 (peça 14) e Parecer Jurídico nº 539/2021 (peça 18) do processo nº 59500.001683/2017-81 – **O Colegiado aprovou a matéria com a exclusão do §3º do Artigo 26.**

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 49/2021.

6) Resolução nº 772/2021 – Aprovar a 3ª revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Codevasf (peça 4, e-DOC D60B2E16-e) com base no despacho da AE/GTI/UGT (peça 5, e-DOC 4492E54B-e), constante no processo 59500.002266/2014-11-e, conforme deliberado no âmbito do Comitê de TI, em sua 8ª reunião extraordinária. O período a que se refere a presente revisão compreende oportunidades de soluções de TI com custo estimado de R\$ 40.262.912,46 (quarenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), cujas contratações são condicionadas a inclusão nos Planos Anuais de Negócios e alocação de dotações orçamentárias nas Leis Orçamentárias Anuais.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 50/2021

7) Ata reunião 80ª do Coaud para publicação na íntegra - **O Colegiado está de acordo com a divulgação na íntegra da ata e solicita que a empresa faça uma apresentação sobre o histórico e as providências que está adotando em relação à manifestação a CGU em seu relatório nº 968685 - aquisição de máquinas e equipamentos por meio de recurso de emendas de relator.**

8) Atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas – **O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e atualiza o caderno de pendências.**

9) Apresentação 3º Monitoramento PAN 2021 – **Por solicitação da Codevasf, o Colegiado adiou a apresentação para a próxima reunião.**

10) Apresentação sobre o Plano do Desenvolvimento do Semiárido – **A apresentação foi realizada pelos membros do Grupo de Trabalho de atualização do Plano de Desenvolvimento do Semiárido, Luiz Antônio de Passos Curado, Frederico Orlando Calazans Machado e Paulo Ricardo de Moura Liberato.**

11) CI nº 13/2021-PR/SRC - Nota Técnica PR/SRC – Inviabilidade de uso do software Agatha no gerenciamento de riscos na Codevasf – Coaud encaminha ao Consad para conhecimento – **O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e reafirma a necessidade de posicionamento da empresa quanto ao assunto.**

12) Despacho Corregedoria – informações acerca das denúncias recebidas pela Ouvidoria – **O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e atualiza o caderno de pendências.**

13) Atas Diretoria Executiva do mês de setembro 2021 - **O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões do mês de setembro de 2021 da Diretoria Executiva. Diante do questionamento do Colegiado, o Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto confirmou que a Empresa cumpre o que está disposto nos Acórdãos nº 2819/2011 e 1915/2013-TCU.**

14) Ata reunião 515ª Conselho Fiscal - **O Colegiado tomou conhecimento da ata da 515ª reunião ordinária do Conselho Fiscal.**

15) Aprovar a indicação ao Conselho de Administração de Helder Melillo Lopes Cunha Silva.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 51/2021 com a seguinte redação:

“Aprovar a indicação ao Conselho de Administração de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, CPF nº 013.052.891-96, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “c” do Inciso IV do Artigo 28, alínea “a” do Inciso I do §2º do art. 62 e Inciso I do Artigo 54, do Decreto nº 8.945/2016”.

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	292ª	11/11/2020	Solicita ao PR/GB proposta de Política de Transações com partes relacionadas para apreciação. Processo 59500.670/2019-56 – Despacho PR/GB em 17/11/2020. Reiterado em 25/2/2021 – CI 28/2021. O Coaud encaminhará ao Gabinete esclarecimentos quanto à aplicabilidade da política no âmbito da Codevasf, com a respectiva fundamentação legal, para que o processo seja reavaliado pelas áreas técnica e jurídica e eventualmente seja elaborada uma proposta de modificação da política apresentada pelo GT. Na 299ª reunião, o assunto foi tratado no item 11 da pauta e o Colegiado vai aguardar manifestação da SEST quanto ao assunto. Na 301ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento do ofício apresentado e solicita à Diretoria Executiva que apresente uma proposta de aplicabilidade da Política de Transações com Partes Relacionadas ao Coaud para análise, parecer e encaminhamento ao Consad. O Diretor-Presidente informou que o Processo está em conformação pela Codevasf para apreciação da Diretoria Executiva e encaminhamento ao Coaud. <i>Na presente reunião, o assunto foi tratado no item 8 da pauta onde foi informado que política ainda está em fase de conformação.</i>
b)	297ª	29/3/2021	O Coaud informou que, pelos achados de auditoria constantes do Relatório de Auditoria Interna do 4º trimestre/2020, há fragilidades recorrentes relacionadas a ausência de estudos técnicos preliminares, deficiências nos controles de gestão operacional dos contratos e convênios que permitem contratações realizadas sem observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, motivo pelo qual, recomenda a utilização de metodologia de auditoria de processo para a identificação das fragilidades, de forma a contribuir para a melhoria do ambiente de controle da Companhia. Na 298ª reunião, o assunto foi tratado com a nova Chefe da Auditoria Interna e deve permanecer no caderno de pendências. Na 299ª reunião foi informado que a Auditoria Interna está realizando levantamento nos trabalhos de auditoria relativos aos anos de 2019 e 2020, com o objetivo de identificar o foco principal desses trabalhos, achados recorrentes e as principais causas. O resultado desse levantamento será encaminhado para apreciação do COAUD e, posteriormente, do Conselho de Administração. Na 301ª reunião, o assunto foi tratado no item 14. O Colegiado solicita que a Auditoria Interna faça um levantamento do que foi concluído e o que não foi e o porquê. Reforça também a recomendação feita pelo Coaud para que, em relação aos achados da Auditoria Interna, haja o estabelecimento de um fluxo de acionamento da Secretaria de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria para trabalharem de forma coordenada. Os achados da Auditoria Interna devem ter o pronunciamento dessas áreas. A Chefe da Auditoria Interna informou que a CGU permitiu o uso do sistema E-AUD para acompanhar as recomendações da própria auditoria interna. As recomendações antigas já estão sendo lançadas no sistema e em breve os relatórios serão feitos dentro do próprio sistema.
c)	304ª	30/8/2021	Denúncias recebidas pela Ouvidoria – Coaud recomenda ao CONSAD: (i) sejam adotados pela Corregedoria os procedimentos necessários para a imediata abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de apurar os fatos denunciados, abordando em especial os aspectos técnicos, financeiros, jurídicos e alçadas pertinentes, cujo andamento e resultado deverá ser reportado ao Coaud e ao Consad; (ii) seja realizado o estudo econômico-financeiro pela área técnica mandatária regimentalmente, previamente a qualquer decisão a respeito das glosas, a fim de se evitar que o estorno seja indevido e a CODEVASF incorra em prejuízo; (iii) seja determinada a manutenção das glosas preventivas apontadas pela fiscalização de ambos os contratos até a finalização conclusiva do referido estudo; (iv) seja determinado que decisões que envolvam posicionamentos técnicos divergentes sejam submetidas à deliberação colegiada; (v) sejam as áreas da Companhia científicas que por força estatutária e regimental, a Auditoria Interna é diretamente vinculada ao Conselho de Administração, sendo todas as suas atividades definidas pelo referido Colegiado nos termos do regimento interno e do PAINT; (vi) seja a Auditoria Interna notificada de que qualquer demanda que lhe for endereçada superveniente às previstas no

			Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), a fim de não comprometer a sua execução, bem como garantir a independência atribuída a área, deva ser previamente cientificada, com a devida análise de impacto quanto à execução do PAINT, ao Comitê de Auditoria e autorizada pelo Conselho de Administração; (vii) seja levado ao conhecimento do Consad o inteiro teor das denúncias e respectivos documentos.” (CI nº 110/2021-PR/SC para PR/GB. <i>Na presente reunião, o assunto foi tratado no item 12 onde a Corregedoria informou que foi aberto processo que passou a tratar a demanda por meio do procedimento correccional, Decisão nº 936/2021, que instaurou a Comissão Investigação Preliminar Sumária, prevista pela IN08/2020 da Controladoria Geral da União.</i>
d)	304ª	30/8/2021	O Consad recomenda que a Diretoria Executiva faça a revisão do Procedimento para Aplicação de Sanções ao Contratado, aprovado pela Resolução 473, de 30/06/2015, dentro da perspectiva das atribuições reais da auditoria interna
e)	304ª	30/8/2021	Solicitou que a empresa faça uma avaliação da ferramenta Ágatha e apresente uma solução para o tema. Na 307ª reunião, o assunto foi tratado no item 10. O Chefe da Unidade de Governança de Tecnologia da Informação, Luiz Gustavo Colombo apresentou o software Ágatha como possível solução que atende satisfatoriamente, pela análise técnica, o gerenciamento de riscos, tendo em vista o nível de maturidade da empresa. O Colegiado recomenda que a Diretoria Executiva leve em conta a questão do custo benefício para aquisição de uma ferramenta, considerando que o Ágatha é um software gratuito e utilizado em vários órgãos da Administração, e faça a eventual contratação com a mais brevidade possível. <i>Na presente reunião, o assunto foi tratado no item 11 onde o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e reafirma a necessidade de posicionamento da empresa quanto ao assunto.</i>
f)	307ª	27/9/2021	Informações acerca da conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no item 7. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021 emitiu quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Igor Montezuma Sales Farias
Presidente do Conselho

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério da Infraestrutura

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf

Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia